

1º ERRATA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

O **Município de Pérola**, Estado do Paraná, por intermédio de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**, para retificar informação constante do Edital, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, de forma parcelada, dos ensaios de controle tecnológico necessários às obras de pavimentação das Estradas Perimetral e Jaguaretê, no Município de Pérola, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Onde se lê:

6.6. O impedimento de que trata o item 6.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Leia-se:

6.6. O impedimento de que trata o item 6.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Onde se lê:

6.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.6.2 e 6.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Leia-se:

6.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.5.2 e 6.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

11.30. Das Justificativas para Habilitação Técnica

Onde se lê:

11.30.1. Quanto ao item 12.5.1 (Registro no Conselho Profissional):

Leia-se:

11.30.1. Quanto ao item 11.29.1. (Registro no Conselho Profissional):

Onde se lê:

11.30.2. Quanto ao item 12.5.2 e 12.5.3

Leia-se:

11.30.2. Quanto ao item 11.29.2 e 11.29.3.

Onde se lê:

11.30.3. Quanto ao item 12.5.4

Leia-se:

11.30.3. Quanto ao item 11.29.4.

Onde se lê:

11.30.4. Quanto ao item 12.5.5

Leia-se:

11.30.4. Quanto ao item 11.29.5.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital que não conflitarem com a presente Errata. A presente Errata passa a integrar o Edital para todos os fins de direito, devendo ser publicada nos mesmos meios em que ocorreu a divulgação do instrumento convocatório.

Pérola/PR, 31 de julho de 2026

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal